



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 4.047, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 520.300,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 520.300,00 (quinhentos e vinte mil e trezentos reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão de excesso de arrecadação proveniente da expectativa de receita com inscrições para realização do IV Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar os valores excedentes ao montante inicialmente previsto no artigo anterior, na forma das programações indicadas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP			520.300,00
30.011.03.122.2046.1095	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	3390	0230	520.300,00
			TOTAL	RS 520.300,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		520.300,00
16000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	S		520.300,00
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S		520.300,00
16001301	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	A	0230	520.300,00
			TOTAL	RS 520.300,00